



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2018

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

LOCADORES: NIVALDO APARECIDO PRANDINI e ELOÁ DA COSTA NASCIMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado o Senhor **NIVALDO APARECIDO PRANDINI**, brasileiro, separado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.220.363-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 656.580.948-87, residente na Rua José Pontes Zé Buraco, n.º 96, Casa 02, Parque Fernão Dias, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06503-015 e a Senhora **ELOÁ DA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, separada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.142.336-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 031.945.998-52, residente na Rua José Pontes Zé Buraco, n.º 95, Parque Fernão Dias, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06503-015, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, resolvem, de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR**, o contrato firmado entre as partes, para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2018, de 05 de fevereiro de 2018, firmado entre os Locadores Nivaldo Aparecida Prandini e Eloá Costa Nascimento e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

-0219-3.3.90.36.15-0824400342056 da Secretaria Municipal de Assistência Social correspondente a 50%.

-0240-3.3.90.36.15-0412200872185 da Secretaria Municipal de Controle Interno correspondente a 50%”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 018/2018, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

NIVALDO APARECIDO PRANDINI
Locador

ELOÁ DA COSTA NASCIMENTO
Locadora

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Érica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6